

DECRETO N.º 010/2022

De 21 de Março de 2022

Atualiza os valores das diárias e ajuda de custos municipais, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, especialmente,

- Considerando as prerrogativas do Poder Executivo Municipal previstas nos artigos 116, inciso XIX e 128 da LOMBS e legislação pertinente;

- Considerando a Lei Municipal N.º 482/2005, de 28 de junho de 2005

- Considerando, finalmente, o índice de inflação acumulada, fixada em 27,34% (vinte sete inteiros e trinta e quatro centésimos por cento)- índice acumulado nos anos no período de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2022 do INPC – IBGE

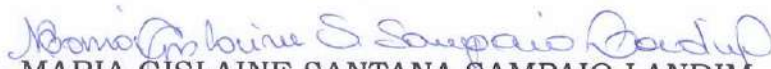
D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam atualizados em 27,34% (vinte e sete inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), índice relativo à inflação acumulada nos anos de 2018 a 2022, os valores das Diárias e Ajuda de Custos municipais.

§ 2.º - Os valores das Diárias e Ajuda de Custos, fixadas no Decreto N.º 010/2022, ficam atualizadas conforme anexo I, parte integrante deste Decreto;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 21 de Março de 2022.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

A N E X O I

ATUALIZAÇÃO DAS DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022,
CONSOANTE DECRETO N.º 010/2022, De 21 de Março de 2022
INFLAÇÃO ACUMULADA DEZ 2018/DEZ 2022 - INPC
27,34 %

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	(A)	(B)	(C)
		C/ - 200 KM	C/ + 200 KM	BRASILIA
PREFEITO	I	518,19	879,29	1.172,41
VICE-PREFEITO	II	422,05	633,09	844,10
SECRETÁRIO MUNICIPAL	III	280,54	422,05	562,74
COORDENADORES	IV	234,46	351,71	468,95
ASSESSORES, DIRETORES E DEMAIS SERVIDORES	V	164,11	246,17	328,26

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 21 de Março de 2022


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal